



Proc. 006055 Fl. Nº 771 (a) 4

Amparo, 12 de setembro de 2023.

À
Secretaria de Administração
Departamento de Suprimentos
Sr. Júlio César
Pregoeiro

Assunto: Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

Após encaminhamento ao Departamento de Patrimônio e Logística, em análise de amostras e documentos, verificamos que as Empresas vencedoras no certame são:

Empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA venceu item 17

Amostra - aprovada

Documentos – aprovados

Empresa CANAÃ DISTRIBUIDORA venceu item 62 (não apresentou)

Amostra - reprovada

Documentos - reprovados

Empresa RODRIGO TONELOTTO venceu item 65

Amostras – aprovada

Documentos - aprovados

Segundo o Edital:

4.14. Documentação Complementar:

4.13.1. A(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar deverá(ão) apresentar em até 04 (quatro) dias úteis a contar do término da sessão pública os seguintes documentos complementares:







Proc.	006055
Fl. Nº_	772
(a)	<u>d</u>

SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Apresentar licença/autorização de funcionamento emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária do Estado ou Município (Com exceção das empresas varejistas);
- b) Apresentar autorização de funcionamento emitida pela ANVISA para distribuição de saneantes e cosméticos (Com exceção das empresas varejistas);
- c) Apresentar atestado de que o estabelecimento e seu responsável técnico encontram-se em situação regular junto ao Conselho Regional de Química (CRQ) ou Conselho Regional de Farmácia (CRF) (Com exceção das empresas varejistas);
- d) Apresentar laudos, fichas e/ou documentos técnicos para os itens abaixo:
- <u>d.1) Para os copos descartáveis</u>: Laudo de ensaio físico que comprove as solicitações do descritivo quanto à massa e a resistência dos copos.
- <u>d.2) Para os itens saneantes e cosméticos</u>: Ficha de informações de segurança de produto químico FISTQ registro ou notificação dos produtos e ou isenção juntos a ANVISA, com seu prazo de validade em vigor.

4.14. Amostras:

- **4.14.1.** A(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar de cada item deverá(ão) apresentar amostras em até 04 (quatro) dias úteis da sessão pública, no mesmo prazo dos documentos requeridos no <u>sub item 4.14.</u>
- a) As amostras deverão ser apresentadas em número mínimo de 01 (uma) unidade. Caso o material, por suas características, exija um número maior ou menor de amostras para a realização do teste, o fornecedor será comunicado.

Assim sendo, todas as Empresas aprovadas/habilitadas acima mencionadas, entregaram as amostras, cada um de seu respectivo item, dentro do prazo estabelecido em edital, bem como, documentação exigida - com exceção das empresas varejistas.

Atenciosamente,

Fernanda & Lombello

Assessora Especial

Departamento de Patrimônio e Logística